



Miraíma, 24 de Fevereiro de 2017.

À Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores do Município de Miraíma/CE.

A licitante Ana Carmen Rios, CPF nº 037.871.403-10, declara, sob as penas da lei:

1- Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições da **TOMADA DE REÇOS nº 2017.005 – TP**;

2- Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC, ora apresentado para fins de habilitação;

3- Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores;

4- Que assumo o compromisso de bem e fielmente executar a serviços especificados, caso sejamos vencedores da presente licitação.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA JURÍDICA, DE INTERESSE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Execução dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica	MÊS	12	R\$ 3.050,00 (Três mil, e cinquenta reais)	R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil)

**Proponente: Ana Carmen Rios**

**Endereço: Rua Governador Raul Barbosa, 652.**

**CPF nº: 037.871.403-10**

**Prazo de Execução: 12 (Doze) meses**

**Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias**



Atenciosamente,

*Ana Carmen Rios*  
**Ana Carmen Rios**



*Ana Carmen Rios*  
**ADVOGADA**  
**OAB-CE 28.933**



## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores do Município de Miraima/CE.

Sobral – CE, 24 de fevereiro de 2017.

O licitante **CARLOS CESAR MARTINS FILHO**, CPF nº 022.038.703-62, declara, sob as penas da lei:

1 – Que, acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.005 – TP**;

2 – Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC, ora apresentado para fins de habilitação;

3 – Que, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores;

4 – Que, assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados, caso sejamos vencedores da presente licitação.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.005 – TP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE INTERESSE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.	MÊS	12	2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	30.000,00 (trinta mil reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Declaramos ainda, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Dr. CARLOS CESAR MARTINS FILHO  
ADVOGADO OAB/CE 31973



**PROPONENTE:** CARLOS CESAR MARTINS FILHO ✓  
**ENDEREÇO:** TRAVESSA DOM MOTA, BAIRRO CAMPO DOS VELHOS Nº 30  
**CIDADE/UF:** SOBRAL – CEARÁ  
**OAB/CE:** 31973  
**CPF:** 022.038.703-62  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 70 (setenta) dias.

Atenciosamente,

**CARLOS CESAR MARTINS FILHO**  
ADVOGADO  
OAB/CE 31973



<b>Cartório Modesto de Carvalho</b> 4º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº 467 - Centro CEP: 62.011-020 - Sobral - CE - (88) 3613.1595 E-mail: cmodesto@notmail.com	Reconheço a(s) Firmas(s) de <u>Carlos Cesar Martins Filho</u>
	( ) Por autenticidade ( ) por semelhança. Dou Fé. Em Testemunho _____ da verdade.
	<b>23 FEV. 2017</b> Sobral - CE
	<input type="checkbox"/> ANTONIO MAURÍCIO DE CARVALHO - TABELIÃO <input type="checkbox"/> THALES GUIMARÃES DE CARVALHO - SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. SUBST <input type="checkbox"/> RAIMUNDO NONATO ALVES - ESC. SUBST <input type="checkbox"/> LARIZA MELO DE SOUSA - ESC. SUBST
VÁLIDO(A) SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	



Sobral, CE, 20 de Fevereiro de 2017

À  
Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores do Município de Miraima – CE.

Ref: **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 2017.005-TP** – Regido pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 123/2006.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PAR EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, DE INTERESSE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE MIRAIMA/CE.**

## CARTA PROPOSTA DE PREÇO

Prezado senhores,

Licitante: João Victor Silva Carneiro, inscrito na OAB nº 32.457, CPF nº 051.599.933-47. RG nº 20071226295, DECLARO, sob as penas da Lei que:

1. Acato inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.005-TP;
2. Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu Certificado de registro Cadastral – CRC, ora apresentado para fins de Habilitação;
3. Que não existem fato que não me impeça de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para execução do objeto e serviço abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores;
4. Que, assumo o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados, caso sejamos proclamados vencedores da presente licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica	Mês	12	2.390,00	R\$ 28.680,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 28.680,00 (VINTE E OITO MIL SESENTOS E OITENTA REAIS)</b>					

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação da mesma.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital da licitação e seus anexos.

1. -Proponente: João Victor Silva Carneiro,  
-Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará sob o nº 32.457  
-CPF: 051.599.933-47  
-RG: 2007 1226952  
-Endereço Residencial: Rua Manga/Travessa Manoel Rodrigues do Monte, nº 455, - Domingos Olímpio, CEP nº 62022425, Sobral/CE.  
-Endereço Comercial: Rua Lúcia Sabóia, nº 515, sala 06, Centro, CEP 62010-830, Sobral/CE.  
-Email: jvcarneiroadvogado@dr.com  
-Telefone: (88) 9 9961-5098 (tim) / (88) 9 9279-2928 (claro)
2. Proposta de Preços;  
-Valor Mensal: R\$ 2.390,00 (DOS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)  
-Valor Global da proposta: **R\$ 28.680,00 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**-Conta Corrente Bancária: 24894-0 / Agência: 4272-2 / Banco do Brasil
3. Prazo de validade da Proposta: 60 dias
4. Prazo de execução de 12 (DOZE) meses
5. Condições de Pagamento: De acordo com o Edital.

Sobral, CE, 20 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,



João Victor Silva Carneiro

CPF nº 051.599.933-47 / OAB.CE nº 32.457

Dr. João Victor Silva Carneiro  
Advogado  
OAB/CE 32.457





## TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.005 – TP

## PROPOSTA DE PREÇOS

À comissão de Licitação da Câmara de Vereadores do município de Miraima /CE.

O Licitante JACKSON DIEGO TEIXEIRA LINHARES, CPF Nº. 94424403300, declara, sob as penas da lei:

1 – Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações e as condições da TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.005 – TP;

2 – Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC, ora apresentado para fins de habilitação;

3 – Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

4 – Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a serviços especificados, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE INTERESSE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	MÊS	12	2.400,00	28.800,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>28.800,00</b>

VALOR GLOBAL R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

PROPONENTE: JACKSON DIEGO TEIXEIRA LINHARES

ENDEREÇO: AVENIDA LINDOLFO BRAGA, CENTRO, 276, MIRAÍMA-CE, CEP:62530-000

CPF:94424403300

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

MIRAÍMA – CE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Jackson Diego Teixeira Linhares  
OAB/CE 30.683  
(CPF) 94424403300

JACKSON DIEGO TEIXEIRA LINHARES

OAB.30683